



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **JRN ASSESSORIA E SISTEMA**, inscrita no CNPJ: 23.700.166/0001-16, estabelecida na Cidade de Belém/PA, sito a Avenida Conselheiro Furtado, 2865- Ed. Síntese 21 São Braz Belém/PA, está prestando serviços de Sistema, de Gerenciamento e Controle de Site para esta Câmara Municipal de Tucumã/PA.

A referida empresa desenvolveu no ano de 2017, com competência, os serviços de Sistema de **Gerenciamento e Controle de Site para Câmaras Municipais**, com os seguintes módulos: “aLegislativo”; “aE-sic”; “aOuvidoria/Fale Conosco”; e “aLicitação”.

Os Serviços contratado foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido com suas obrigações. Não havendo portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados junto a este órgão até a presente data.



Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 07 de Fevereiro de 2018.

Anivaldo Julião de Lima/Ver. Savanas
Pres. CMT. BIÊNIO 2017/2018





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, que a empresa **JRN ASSESSORIA E SISTEMA**, inscrita no CNPJ: 23.700.166/0001-16, estabelecida na Cidade de Belém/PA, sito a Avenida Conselheiro Furtado, 2865- Ed. Síntese 21 São Braz Belém/PA, está prestando serviços de Sistema, de Gerenciamento e Controle de Site para esta Câmara Municipal de Tucumã/PA.

A referida empresa desenvolveu no ano de 2017, com competência, os serviços de Sistema de **Gerenciamento e Controle de Site para Câmaras Municipais**, com os seguintes módulos: “**aLegislativo**”; “**aE-sic**”; “**aOuvidoria/Fale Conosco**”; e “**aLicitação**”.

Os Serviços contratado foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido com suas obrigações. Não havendo portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados junto a este órgão até a presente data.



Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 07 de Fevereiro de 2018.

Anivaldo Julião de Lima/Ver. Savanas
Pres. CMT. BIÊNIO 2017/2018

